



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.088/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para fazer face a despesas do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águia Branca/ES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir em favor da Secretaria Municipal de Ação Social o crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face as despesas com o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águia Branca/ES**, com a seguinte dotação orçamentária:

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0040 – CRIANÇA CIDADÃ
2.060- ASSISTÊNCIA INTEGRAL MENOR CARENTE E MANUTENÇÃO
CASA DE PASSAGEM E CONSELHO TUTELAR
3.3.1.90.11.000- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
CIVIL - R\$ 105.000,00

Art. 2º. Os recursos de que trata esta lei advirão de cancelamento de igual quantia, da seguinte dotação orçamentária:

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0040 – CRIANÇA CIDADÃ
2.06 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL MENOR CARENTE E MANUTENÇÃO
CASA DE PASSAGEM E CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.36.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA - R\$ 105.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 20 de fevereiro de 2013.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal